



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 158/2013, de 30 de outubro de 2013

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do
art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **RENATO DOS REIS
SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, licença sem remuneração para
tratar de assuntos particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 30/10/2013,
nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal
CPF 287.286.026-68

